



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025 às 12:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6769239: ATA 092/2025

ENTIDADE

CIS/AMOSC - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DO OESTE DE SC

MUNICÍPIO

Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6769239>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ATA Nº 092/2025

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no auditório do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de SC, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os prefeitos do CISAMOSC, CNPJ 01.336.261/0001-40, com endereço na Servidão Anjo da Guarda, 295 D, Bairro Efapi, Chapecó - SC, com registro de presença em lista anexa. O ex presidente do CISAMOSC, Mauro Francisco Risso, dá as boas-vindas e agradece a presença de todos colocando da importância do envolvimento dos prefeitos nas assembleias do Consórcio. De início a Diretora Executiva, Geísa Oliveira solicita que todos os presentes façam uma breve apresentação e a equipe de funcionários do Consórcio Público de Saúde CISAMOSC também se apresenta aos prefeitos, vice prefeitos e secretários de saúde presentes. Geísa faz a leitura do resumo da ata da reunião anterior e coloca em votação e aprovação, onde a mesma é aprovada por todos os prefeitos presentes. Apresenta também alguns dados referentes ao ano de 2024 de forma resumida tendo em vista que a assembleia pra prestação de contas do ano de dois mil e vinte e quatro será agendada para o início do mês de fevereiro. Dando sequência na pauta com relação a eleição da nova diretoria a chapa registrada, eleita por aclamação e empossada para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 dezembro de 2025 do Consórcio CISAMOSC ficou assim constituída: Presidente: **Jader Adriel Danielli**, Prefeito de Faxinal do Guedes, CPF: 945.060.869-53, 1º Vice-Presidente: **Vanderlei Canci**, Prefeito de Irani, CPF nº 625.835.819-53, 2º Vice-Presidente: **Anderson Elias Bianchi**, Prefeito de Lajeado Grande, CPF nº 066.279.769-86, 1º Secretário: **Alessandro Beltrame**, Prefeito de Pinhalzinho, CPF nº 960.801.919-20, 2º Secretário: **Jakson Natal Castelli**, Prefeito de Quilombo, CPF nº 799.964.429-34. Conselho Fiscal - Efetivos: **Alacir Durante**, Prefeito de Santiago do Sul, CPF nº 054.815.889-43, **Neiva Klemann Toniello**, Prefeita de Presidente Castello Branco, CPF nº 533.236.029-00, **Vilmar Peccini**, Prefeito de Bom Jesus, CPF nº 949.163.149-72, **Rogério Acacio Mascarello**, Secretário de Saúde de Novo Horizonte, CPF nº 595.885.279-53 e **Juliana Batista**, Secretária de Saúde de Itá, CPF nº 051.430.259-31. Conselho Fiscal - Suplentes: **Hilario Chiamorela**, Prefeito de Lacerdópolis, CPF nº 250.360.179-00, **Iara Perin**, Prefeita de Nova Erechim, CPF nº 039.425.699-90, **Odirlei Carlos Bergamaschi**, Prefeito de Irati, CPF nº 023.737.599-00, **Joel Marcos Vieira**, Secretário de Saúde de Planalto Alegre, CPF nº 074.633.879-17, **Jaqueline Moro**, Secretária de Saúde de Marema, CPF nº 077.747.639-88. Ato contínuo foi nomeada para o cargo de Diretora Executiva **Geísa Müller de Oliveira**, CPF nº 981.666.890-49, para praticar todos os atos administrativos e a movimentação financeira do CISAMOSC e como nada



mais havia a tratar o Presidente encerrou a Assembleia e solicitou o registro dos assuntos na presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo novo Presidente eleito para gestão 2025 e pela Diretora Executiva do Consorcio. Chapecó, SC, 08 de janeiro de 2025.

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO OESTE DE SANTA CATARINA/CISAMOSC**
JADER ADRIEL DANIELLI
Prefeito de Faxinal dos Guedes/SC
Presidente do CISAMOSC

GEISA MULLER DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
CISAMOSC



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Domingo, 03 de agosto de 2025 às 20:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7460532: MEMORANDO REUNIAO CA E CF 03/2025

ENTIDADE

CIS/AMOSC - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DO OESTE DE SC

MUNICÍPIO

Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7460532>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ATA DE REUNIÃO DO CONSÓRCIO CISAMOSC/ CONSELHO ADMINISTRATIVO/ CONSELHO FISCAL

Data: 29 de julho de 2025

Horário de Início: 9h00

Local: Sede Administrativa do CISAMOSC

Presentes:

- Vanderlei Canci, Prefeito de Irani e 1º Vice-Presidente;
- Anderson Bianchi, Prefeito de Lajeado Grande e 2º Vice-Presidente;
- Alessandro Beltrame, Prefeito de Pinhalzinho e 1º Secretário;
- Hilario Chiamorela, Prefeito de Lacerdópolis Conselho Fiscal;
- Jaqueline Moro, Secretária de Saúde de Marema e Conselheira Fiscal;
- Joel Marcos Vieira, Secretário de Saúde de Planalto Alegre e Conselheiro Fiscal;
- Rogério Acácio Mascarello, Vice-Prefeito e Secretário de Saúde de Novo Horizonte, Conselho Fiscal;

Pelo Consórcio CISAMOSC:

- Geisa Muller de Oliveira, Diretora Executiva;
- Kerlyn Lairissa Grando Castaldello, Assessora Jurídica;
- Fábio Zottis, Diretor Administrativo;

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às nove horas e quinze minutos, reuniu-se a equipe do CISAMOSC, juntamente com os representantes dos municípios consorciados supracitados, na sede administrativa do Consórcio, para a realização da reunião ordinária. A reunião teve início com a apresentação da prestação de contas referente ao primeiro semestre de 2025, conduzida pela servidora Deixe Mara Gusatto, do setor de contabilidade. Foram repassadas as informações sobre receitas arrecadadas, despesas executadas, utilização de superávit financeiro, saldos bancários e rateios mensais repassados pelos municípios. A título de multas previstas contratualmente, arrecadou-se o montante de R\$ 341.400,73. As transferências recebidas dos municípios totalizaram R\$ 38.547.377,53, englobando todos os repasses, independentemente da finalidade. Os rendimentos das contas bancárias somaram R\$ 662.973,73, sendo R\$ 625.596,39 provenientes de recursos próprios e R\$ 37.377,34 de recursos vinculados ao Convênio com a SES. Foi esclarecido que os valores relativos à construção da sede e ao convênio estadual permanecem aplicados em contas específicas, enquanto os demais recursos são transferidos mensalmente à conta principal do Consórcio, tendo em vista o maior rendimento gerado pela centralização. As despesas foram apresentadas com base na dotação inicial, dotação atualizada e total empenhado por ação. Na ação de manutenção, referente à folha de pagamento e seus encargos, dos R\$ 2.142.720,00 orçados, foram empenhados R\$ 880.483,71, sendo o orçamento suficiente para cobrir



os custos até o fim do exercício, incluindo o 13º salário. O mesmo cenário foi observado nos grupos de despesas correntes e investimentos. Ressaltou-se que é possível a realocação de valores entre grupos de natureza da despesa dentro da mesma ação, conforme previsto em lei orçamentária. Na ação de serviços médicos, que inclui os gastos com medicamentos, dos R\$ 92.452.378,00 orçados com recursos próprios, R\$ 60.933.848,03 foram empenhados. Quanto ao recurso vinculado ao Estado, R\$ 1.815.757,83 foram abertos no orçamento como superávit financeiro, arrecadados em 2024 e não utilizados naquele exercício. Desses, R\$ 1.804.066,69 já foram executados, e os rendimentos correspondentes, até junho de 2025, somaram R\$ 34.789,68. Na ação de construção da sede administrativa, o valor da dotação é de R\$ 9.716.070,68, composto por orçamento previsto para 2025 e recursos oriundos do superávit financeiro de 2024. Deste total, R\$ 9.616.070,68 já foram empenhados. Também foi registrada a abertura de crédito para ações relacionadas à Telemedicina, conforme adesões firmadas pelos municípios. O superávit financeiro de 2024 totalizou R\$ 11.108.837,44, dos quais R\$ 1.815.757,83 referem-se a recurso vinculado, já integralmente aberto no orçamento, e R\$ 9.293.079,61 a recursos próprios, dos quais R\$ 4.557.815,91 foram destinados à construção da sede e R\$ 3.240,00 à educação permanente em saúde, restando um saldo de R\$ 4.732.023,70 ainda disponível para utilização. Na data de 30 de junho de 2025, os saldos bancários somavam R\$ 13.273.568,62 em recursos próprios, sendo R\$ 7.884.452,12 vinculados à conta da construção da sede, e R\$ 60.650,04 de recursos vinculados. Foram apresentados os valores do rateio mensal dos municípios, suas respectivas proporções de utilização, bem como os principais gastos mensais já empenhados, tais como contratos de sistemas, aluguel e demais serviços recorrentes. Observou-se, ao final, o equilíbrio entre o orçamento previsto, os valores já executados e os montantes a serem utilizados até o encerramento do exercício. Na sequência, foi retomado o debate sobre os contratos em vigência com a Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) / Fundação Universitária do Oeste (FUNDESTE), tendo como foco as trocas de relatórios com os problemas enfrentados entre o Consórcio e a referida instituição conforme conversado e acordado em reunião prévia e encaminhado no grupo de whatsapp onde o Conselho Fiscal e a Diretoria estão vinculados para leitura e ciência de todos. A gestão do Consórcio destaca que, em diversas ocasiões, os problemas apontados já foram objeto de tentativa de resolução, infelizmente sem êxito. No que se refere aos serviços prestados e ao número de pacientes encaminhados, cumpre esclarecer que essa demanda é de responsabilidade exclusiva dos municípios consorciados, não do Consórcio. Ademais, a decisão do médico credenciado quanto à aceitação ou não de estudantes em seus atendimentos é de cunho estritamente profissional, sendo prerrogativa de cada profissional envolvido. No que se refere à padronização de horários e escalas de professores e alunos, cabe esclarecer que tal responsabilidade não é atribuída ao Consórcio, mas sim à Instituição de Ensino e ao



curso de Medicina, uma vez que os professores, ainda que vinculados ao regime de hora/aula, estão sendo remunerados por sua atuação enquanto profissionais da área da saúde, prestando atendimento clínico no âmbito dos serviços contratados. O CISAMOSC não possui relação contratual direta com os estudantes de Medicina ou com os médicos na condição de docentes, mas tão somente com a Instituição, razão pela qual não lhe compete tratar da organização acadêmica ou da inserção dos alunos na rotina dos atendimentos. A realização de atendimentos a pacientes fora da rede de municípios consorciados, ou alheios ao escopo dos serviços do CISAMOSC, é inadmissível, uma vez que não se pode misturar pacientes SUS em períodos nos quais a clínica está formalmente alugada ao Consórcio. No tocante à dispensação de medicamentos, reitera-se que não há interesse em manter a clínica dentro da estrutura física atualmente ocupada, em razão dos elevados custos que tal medida acarretaria aos municípios, especialmente quanto à necessidade de um farmacêutico responsável técnico e à manutenção de um estoque próprio. Ressalte-se que já existem convênios com outras clínicas nas áreas de fonoaudiologia, fisioterapia e odontologia, entretanto, como a gestão dessas unidades não está centralizada no Consórcio, inexistente qualquer controle efetivo quanto ao agendamento de atendimentos ou à atuação profissional nessas especialidades. As atividades executadas atualmente pela equipe da clínica foram objeto de deliberação prévia, inclusive de discussões com a participação da Reitoria da Universidade. Destaca-se que, desde 2022, o CISAMOSC mantém presença dentro da estrutura da universidade, porém somente ao final de 2024 foram implementadas as medidas básicas de acessibilidade, sendo que, até então, o Consórcio permaneceu por quase seis meses com certidão positiva com efeito de negativa, justamente pela ausência de adequações que sempre foram de conhecimento da instituição. Toda vez que há necessidade de intervenções na infraestrutura, o atendimento é moroso e ineficaz. A sala da Diretoria, por exemplo, passou por quatro ou cinco reformas sem que o problema de infiltração pelas janelas fosse solucionado. O telhado, constantemente afetado por goteiras, resultou recentemente em prejuízos no almoxarifado e danos aos equipamentos de segurança da clínica. A pintura externa do bloco onde se localiza o Consórcio apenas foi realizada por se tratar de uma ação abrangente a todos os blocos, não sendo uma melhoria exclusiva. Demandas como a cobertura do telhado para retirada de medicamentos e a adequação de uma sala de espera para pacientes seguem sem atendimento, com a justificativa velada de que, como o contrato se encerrará em um ano, não há interesse da Instituição em realizar investimentos, perpetuando-se, assim, um histórico de promessas não cumpridas. A utilização de salas de aula como sala de espera também é problemática, pois não se vislumbra uma forma viável de convocar os pacientes para triagem e atendimentos clínicos, agravando-se ainda mais a percepção de que a relação institucional está desgastada, especialmente em razão da forma com que a gestão do Consórcio tem sido tratada no ambiente universitário. Apesar das conversas realizadas, as mudanças



solicitadas reiteradamente não se concretizam. As melhorias na comunicação institucional tornam-se inviáveis quando apenas uma das partes se mostra disposta a dialogar com clareza e transparência. O fluxo de circulação de funcionários, pacientes e motoristas dos municípios está comprometido em razão das obras do elevado e de melhorias no Araras, e as melhorias referentes a instituição, como apontado por prefeitos presentes à reunião, foram classificadas como inadequadas e o estado de conservação do calçamento interno da universidade é marcado por buracos e desníveis. Durante a reunião, foi reiterado que o Consórcio mantém atualmente três contratos vigentes com a Instituição: o primeiro, referente à locação do espaço físico que abriga o setor administrativo, a farmácia e a clínica escola de medicina, hoje denominada Centro de Referência em Especialidades Médicas Regional (CREMER); o segundo, relativo à prestação de serviços de saúde, vinculado ao Edital de Credenciamento nº 02/2024, cujas cláusulas obrigam a observância de todas as normas e diretrizes nele constantes, sem previsão de alterações quanto ao objeto, salvo no tocante à quantidade mensal de consultas, que tem se mostrado inferior ao estabelecido; e um terceiro contrato para a Ginástica Laboral aos empregados públicos. Diante das dificuldades enfrentadas, o prefeito de Irani destacou que, para o avanço efetivo das tratativas, deve-se encaminhar formalmente à Instituição pedido de revisão dos valores atualmente pagos pela infraestrutura. Na hipótese de recusa ou inviabilidade de redução, o município manterá o contrato apenas até o seu termo final. Em linha com esse entendimento, o prefeito de Pinhalzinho questionou sobre a existência de impedimentos legais para que o Consórcio proceda ao encerramento do vínculo. Em resposta, foi esclarecido que o contrato vigente se estende até dezembro deste ano, período em que o Consórcio permanecerá vinculado à Unochapecó. Ainda durante a reunião, alguns participantes manifestaram desconforto com a forma como representantes da Fundeste se expressaram na última reunião, adotando um tom de superioridade e postura considerada desrespeitosa. O prefeito de Lajeado Grande também defendeu a revisão dos valores contratados e propôs que, paralelamente, seja iniciado o processo de busca por alternativas de espaço para alocação futura do Consórcio. A sugestão foi a de formalizar todos os pontos discutidos por meio de ofício à Instituição. Por unanimidade, deliberou-se pelo envio à Unochapecó de solicitação formal para apresentação de uma proposta de redução do valor de aluguel, considerando que o montante atualmente pago está significativamente acima dos demais orçamentos previamente obtidos. Também houve concordância quanto ao entendimento de que, enquanto o Consórcio estiver custeando a utilização dos espaços, os serviços ali prestados devem ser compatíveis com as necessidades dos municípios consorciados e com o interesse público. Será aguardado o retorno da Instituição no prazo máximo de cinco dias úteis após o envio do ofício. Em caso de ausência de resposta, ou de recusa quanto à revisão dos valores e à compreensão da natureza pública dos serviços executados, o tema será encaminhado para deliberação



dos prefeitos e secretários de saúde, com vistas à homologação da decisão de encerramento contratual e à busca por alternativas mais vantajosas para o ente público/Consórcio. Por fim, ficou deliberado que todas as informações e decisões desta reunião serão compartilhadas no grupo oficial de comunicação do Consórcio, para ciência dos membros, A lista de presença será igualmente disponibilizada para registro. Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a Assembleia, com solicitação de registro em ata.



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sábado, 29 de março de 2025 às 15:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7101582: ATA 093/2025

ENTIDADE

CIS/AMOSC - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DO OESTE DE SC

MUNICÍPIO

Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7101582>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ATA Nº 093/2025

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no auditório do Consorcio Interfederativo de Saúde do Oeste de SC, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os prefeitos do CISAMOSC, CNPJ 01.336.261/0001-40, com endereço na Servidão Anjo da Guarda, 295 D, Bairro Efapi, Chapecó - SC, com registro de presença em lista anexa. O presidente do CISAMOSC, Jader Adriel Danielli, dá as boas-vindas e agradece a presença de todos colocando da importância do envolvimento dos prefeitos nas assembleias do Consorcio. De início a Diretora Executiva, Geísa Oliveira faz a leitura do resumo da ata da reunião anterior e o presidente coloca em votação e aprovação, onde a mesma é aprovada por todos os prefeitos presentes e coloca a pauta em discussão. Com relação as atividades desenvolvidas, a Secretária Executiva apresenta o relatório Anual 2024, bem como demonstra no site do consorcio www.cisamosc.sc.gov.br onde cada prefeito encontra os relatórios individuais de cada município e o relatório geral. Na sequência a contadora do Consorcio Daise Gusatto apresenta os dados correspondentes à prestação de contas do exercício financeiro 2024, considerando as exigências legais, especialmente o disposto da Lei 4.320/64, que dispõe sobre as Normas Gerais de Direito Financeiro. Evidenciado que, conforme Anexo 1 da referida lei supracitada, que demonstra a receita e despesa segundo a categoria econômica, obteve-se um total de R\$ 88.164.886,72 de receita arrecadada, sendo subdivididas em Receita Patrimonial (0,84%), Transferências Correntes (98,82%) e Outras Receitas Correntes. O total da despesa executada foi de R\$ 80.343.439,68, sendo dividida em Pessoal e Encargos Sociais (2,27%), Outras Despesas Correntes (97,54%) e Despesas de Capital (0,19%). Houve, portanto, um Superávit Orçamentário, demonstrando equilíbrio. Conforme Anexo 2 (Receita Segundo as Naturezas), foi especificado os valores arrecadados, sendo: R\$ 741.708,13 de Juros e Correções Monetárias, R\$ 87.123.563,82 de Transferências Correntes, R\$ 1.800.000,00 de Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades, R\$ 85.288.905,72 de Transferências dos Municípios e de suas Entidades, R\$ 25.630,00 de Transferências de Instituições Privadas, R\$ 9.028,10 de Demais Transferências Correntes e R\$ 299.614,77 de Outras Receitas Correntes, totalizando R\$ 88.164.886,72. Conforme Anexo 2 (Demonstração Da Despesa Por Unidades Orçamentárias Segundo As Categorias Econômicas), ficou evidenciada a despesa executado por cada Unidade Orçamentária, sendo: R\$ 6.202.295,12 da Secretaria Administrativa, R\$ 56.432.228,09 de Serviços Médicos Especializados, R\$ 1.881,50 da Educação Permanente em Saúde, R\$ 17.670.294,97 de Distribuição de Medicamentos e R\$ 36.740,00 de Convênio SARA SAER, totalizando R\$ 80.343.439,68. O Anexo 2 (Natureza Da Despesa Segundo As Categorias Econômicas) evidencia o detalhamento das despesas por natureza em cada Unidade Orçamentária. Na Secretaria é onde comporta o



maior detalhamento. Do montante de R\$ 6.202.295,12, R\$ 6.045.727,82 se refere a despesas correntes e R\$ 156.567,30 a despesas de capital. Das despesas correntes, R\$ 1.822.997,56 é de Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 9.200,00 de Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, R\$ 4.212.427,39 de Aplicações Diretas e R\$ 1.102,87 de Aplicação com Órgãos que o Consórcio faz parte. Foram detalhados também os dados referentes às outras Unidades Orçamentárias, os quais todos comportam despesas em aplicações diretas. Além dos dados que integram Anexos da Lei 4.320/64, foi demonstrado o valor arrecadado a título de imposto de renda retido durante o ano de 2024 e que mensalmente são entregues aos municípios consorciados, obedecendo legislações vigentes da Receita Federal do Brasil. A devolução é feita por meio de transferência bancária. O total do repasse foi de R\$ 790.610,55, sendo elucidado como o valor é distribuído para cada município. Por fim, foram apresentados os dados financeiros do Consórcio, sendo informado os valores que ficaram em caixa. O saldo financeiro de todas as contas bancárias totalizou, em 31/12/2024, R\$ 11.788.826,59, sendo R\$ 9.973.068,76 de recursos próprios do Consórcio e R\$ 1.815.757,83 de recurso vinculado, este referente a valor transferido mediante Convênio com a Secretaria do Estado de Saúde de Santa Catarina. Do valor total de todas as contas bancárias, R\$ 739.646,97 se refere a rendimento acumulado durante o ano. Observado que, do saldo bancário de R\$ 11.788.826,59, o disponível de fato é um pouco menor, sendo R\$11.108.837,44, sendo este, portanto, o Superávit Financeiro. Isso ocorre pelo fato de haver valores que ainda não foram liquidados e/ou pagos dentro do exercício em questão. Por isso, precisam ser considerados a título de comprometido para que o recurso seja utilizado para este fim em momento oportuno. Além disso, há um valor disposto em Créditos a Receber, que se refere a valores que alguns municípios não depositaram em tempo hábil e ficaram pendentes de recebimento. Por isso, ficam registrados na contabilidade para cobrança futura. Presidente Jader coloca em aprovação o Balanço Anual de 2024. Na sequência a secretária executiva apresenta o Parecer do Conselho Fiscal favorável sendo que a reunião com os membros do conselho foi realizada em momento anterior podendo os mesmos esclarecer qualquer questão junto a diretoria e ao setor contábil, o presidente coloca em aprovação as contas referentes ao ano de 2024 e os prefeitos presentes aprovam por unanimidade. Dando seguimento aos assuntos diversos o presidente coloca a necessidade de ratificação com relação a Resolução 012/2025 que trata sobre o reajuste salarial dos empregados públicos do Consórcio e coloca que foi realizado vários levantamentos com relação aos valores praticados pelos municípios consorciados bem como com os demais órgãos públicos e que o valor ficou num índice 4,77% índice INPC e um valor real de 1,23%, perfazendo um total de 6% sendo o valor aplicado a partir de janeiro de 2025, colocado em aprovação e aprovado por todos, Ainda com a palavra o presidente expos sobre os serviços novos que está tratando internamente para por em ação como a Regulação Médica via consórcio, a



contratação de Horas Medicas para cobrir as faltas destes profissionais nos municípios, a contratação de uma Junta Medica para ser acionada quando necessária pelos municípios bem como a possibilidade legal de o Consorcio constituir um Fundo de participação dos prestadores de serviços que será estudado e analisada a possibilidade técnica e jurídica. Palavra aberta aos municípios um prefeito questionou a questão da obra do Centro de Referência em Especialidades Medicas Regional que como já apresentada em outra assembleia a todos como uma decisão tomada pelos prefeitos após várias discussões em muitas assembleias no ano de 2023 de seguir em frente com a construção, bem como com o financiamento da mesma e que o pregão aconteceu ainda em abril de 2024 sendo assinada a ordem de serviço em junho deste mesmo ano, sendo assim a mesma está acontecendo e tem a previsão de ficar pronta em meados de 2026 e é de suma importância para todos os municípios da região e como nada mais havia a tratar o Presidente encerrou a Assembleia e solicitou o registro dos assuntos na presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pela Diretora Executiva do Consorcio. Chapecó, SC, 20 de março de 2025.

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO OESTE DE SANTA CATARINA/CISAMOSC**
JADER ADRIEL DANIELLI
Prefeito de Faxinal dos Guedes/SC
Presidente do CISAMOSC

GEISA MULLER DE OLIVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
CISAMOSC



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 às 13:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7828481: ATA 096/2025

ENTIDADE

CIS/AMOSC - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DO OESTE DE SC

MUNICÍPIO

Chapecó



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7828481>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



ATA Nº 096/2025

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no auditório da Associação das Câmaras de Vereadores do Oeste de SC - ACAMOSC, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os prefeitos do Consorcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, CNPJ 01.336.261/0001-40, com endereço na Rua Euclides Prade, 465 E, sala 09, Edifício Boulevard das Acácias, Chapecó - SC, com registro de presença em lista anexa. O presidente do Consorcio, Jader Adriel Danielli, Prefeito de Faxinal dos Guedes deu as boas-vindas a todos e falou da importância de todos estarem ali presentes para as discussões necessárias. Geísa fez a leitura do resumo da ata da reunião anterior e o presidente Jader coloca em votação e aprovação, onde a mesma é aprovada por todos os prefeitos presentes. Na sequência é discutida a possibilidade de convenio com a Comunidade Terapêutica Medica – Um novo dia, e vários questionamentos foram feitos com relação ao funcionamento, número de vagas, regulação de vaga, ao responsável pela proposta presente na reunião, Senhor Andrei Zamoner como encaminhamento ficou de se rever junto aos secretários de saúde os valores da tabela de rateio fixo proposta, verificar junto ao Ministério Público de Santa Catarina a questão da regulação de vagas, bem como discutir com as Comissões Intergestores Regional CRIs pertencentes aos Consorcio sobre os fluxos e protocolos de encaminhamentos a serem adotados e na próxima reunião em fevereiro trazer para a assembleia de prefeitos esta discussão. Seguindo a pauta conforme convocação 08/205: I) Apresentação e aprovação do Orçamento 2026 – Deise Gusatto, contadora do Consorcio apresentou o orçamento detalhado que ficará num total de R\$ 108.708.333,76 (cento e oito milhões, setecentos e oito mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), o orçamento foi colocado em aprovação e aprovado por unanimidade pelos prefeitos presentes. Dando sequência na pauta II) Eleição Diretoria 2026 – O prefeito de Irani, Vanderlei Canci, atual vice-presidente do Consorcio colocou sobre a sua disponibilidade em assumir no próximo ano, bem como seguir a estrutura de uma chapa com prefeitos e de secretários de saúde de todas as regiões de saúde que compõe o CIS e com relação a eleição da nova diretoria a chapa registrada, eleita por aclamação e empossada para o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 dezembro de 2026 do Consorcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina ficou assim constituída: Presidente: Vanderlei Canci, Prefeito de Irani, CPF nº 625.835.819-53, 1º Vice-Presidente: Anderson Elias Bianchi, Prefeito de Lajeado Grande, CPF nº 066.279.769-86, 2º Vice Presidente: Marciano Mauro Pagliarini, CPF nº 021.563.329-67, 1º Secretário: Hilario Chiamorela, Prefeito de Lacerdópolis, CPF nº 250.360.179-00, 2º Secretário: Naudir Cadore, CPF nº 838.568.979-68. Conselho Fiscal - Efetivos: Alessandro Beltrame, Prefeito de Pinhalzinho, CPF nº 960.801.919-20, Olguin Mets, Prefeito de Arabutã, CPF nº 029.997.339-50, Adenir Freitas, Prefeito de Ponte Serrada, CPF nº 019.261.739-70, Mauro dos Santos, Secretário de Saúde de Nova Itaberaba, CPF nº

827.810.289-91 e Henrique Voguel, Secretário de Saúde de Ouro Verde, CPF nº 088.754.019-85. Conselho Fiscal - Suplentes: Amarildo Paglia, Prefeito de Vargem, CPF nº 503.488.689-87, Clemor Batistti, Prefeito de Itá, CPF nº 923.748.169-15, Marta Ione Tozetto, Prefeita de Coronel Freitas, CPF nº 426.035.529-53, Evandro Cesco, Secretário de Saúde de Águas de Chapeco, CPF nº 029.407.679-4, Raqueli Biazotto, Secretária de Saúde de Ipuacu, CPF nº 079.614.429-01. Ato contínuo foi nomeada para o cargo de Diretora Executiva Geísa Müller de Oliveira, CPF nº 981.666.890-49, para praticar todos os atos administrativos e a movimentação financeira do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de SC e como nada mais havia a tratar o Presidente encerrou a Assembleia e solicitou o registro dos assuntos na presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pela Diretora Executiva do Consorcio. Chapecó, SC, 08 de dezembro de 2025.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA
CATARINA**

JADER ADRIEL DANIELLI
Prefeito de Faxinal dos Guedes/SC
Presidente do CIS

GEISA MULLER DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do CIS



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025 às 06:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7614119: ATA 0942025

ENTIDADE

CIS/AMOSC - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DO OESTE DE SC

MUNICÍPIO

Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7614119>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ATA 094/2025

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no auditório do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de SC, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os prefeitos deste Consórcio, CNPJ 01.336.261/0001-40, com endereço na Servidão Anjo da Guarda, 295 D, Bairro Efapi, Chapecó - SC, com registro de presença em lista anexa. O Presidente do Consórcio, Prefeito de Faxinal dos Guedes, Sr. Jader Adriel Danielli, declarou aberta a reunião, informando que a mesma fora convocada de forma extraordinária para destacar alguns processos conduzidos pelo Consórcio no ano de 2025, como a disponibilização de médicos credenciados para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios, bem como médicos reguladores e auditores, e informou que novos processos licitatórios estão previstos, incluindo hospedagem e alimentação de servidores em deslocamento e também em razão de questionamentos levantados por diversos gestores municipais, em especial pelos prefeitos Jackson Castelli, de Quilombo e Alacir Durante, de Santiago do Sul sobre três pontos centrais: a edificação do Centro de Referência Regional em Especialidade Médicas (CREMER), o contrato de locação da sede administrativa e a saída da Unochapecó/Fundeste. 1) **Obra CREMER** - Na sequência, a Diretora Executiva do Consórcio, Sra. Geisa Muller de Oliveira, fez uso da palavra, apresentando relatório detalhado acerca da obra. Exibiu gráficos, dados financeiros, valores já arrecadados, despesas executadas e previsão de novos aportes, explicando que, à época da decisão inicial, foram elaboradas diferentes alternativas de divisão dos custos, submetidas à análise, no ano de 2023 e aprovadas em assembleia à época, depois de muito discutida e analisadas. Esclareceu que o processo licitatório foi realizado regularmente, ainda no ano de 2024, tendo sido vencedora a empresa SGS Construtora, sediada em Chapecó. A Diretora também informou que empresa, de forma diligente, realizou contraprova do projeto de fundações e contenções, em razão da semelhança do solo com outra obra já executada, bem como a mudança do projeto devido a inclusão do estacionamento no subsolo o que resultou na identificação de inconsistências técnicas que foram sanadas por meio das adequações necessárias nos projetos, devidamente autorizadas e fiscalizadas. Informou que a edificação contemplará um estacionamento com dezessete vagas de garagem, nove ambulatórios médicos, duas salas de procedimentos, almoxarifado de medicamentos e de materiais médico-odontológicos, salas para a sede administrativa, auditório e demais espaços de apoio. A fim de dar maior transparência, apresentou imagens do andamento da execução e vídeo demonstrativo. Na sequência, a fim de corroborar o apresentado, apresentou o panorama financeiro da obra do CREMER, destacando que até agosto de 2025 os municípios já haviam repassado o montante de R\$ 8.310.822,78, correspondente a 82,93% do rateio total previsto de R\$ 10.021.255,94, restando ainda o valor de R\$ 1.710.433,16 a ser arrecadado (17,07%). Informou que, apenas no exercício de 2024, foram arrecadados R\$ 4.959.413,06, acrescidos de rendimentos financeiros de R\$ 191.352,56, totalizando R\$ 5.150.765,62 naquele ano. No exercício de 2025, até o mês de agosto, registraram-se novos repasses da ordem de R\$ 3.351.409,72, além de rendimentos de R\$ 463.877,06, elevando o saldo bancário para R\$ 8.966.052,40. Após os pagamentos já realizados, correspondentes a três medições da obra, nos valores de R\$ 82.929,32, R\$ 184.928,69 e R\$ 138.242,18 (totalizando R\$ 406.100,19), o saldo atual disponível em conta é de R\$ 8.559.952,21. Foi registrado que o valor



global do contrato de execução da obra é de R\$ 9.699.000,00, assegurando, até o presente momento, equilíbrio orçamentário para a continuidade da construção. A Diretora Executiva também esclareceu que houve a necessidade de aditivo contratual à obra, decorrente das adequações realizadas nos projetos de fundações e contenções, as quais foram devidamente analisadas e aprovadas pela fiscalização técnica, garantindo a segurança estrutural e a regularidade do prédio. No tocante ao mobiliário da futura sede, informou que o Consórcio já dispõe de parte significativa dos bens necessários, havendo previsão de aquisição complementar apenas para os itens indispensáveis a parte da clínica médica, mas que serão todos materiais básicos sem alto custo. Ressaltou que não será realizada a compra integral de mobiliário novo, uma vez que será aproveitado o patrimônio já existente, em observância ao princípio da economicidade. Na abertura das manifestações, o prefeito Jackson Castelli, prefeito de Quilombo declarou-se contrário à continuidade da obra, defendendo a devolução dos valores aportados ao município, sob o argumento de que a construção representaria desperdício de recursos públicos. O prefeito Alacir Durante, de Santiago do Sul, acompanhou a posição, igualmente defendendo a paralisação da execução. A Diretora Executiva reforçou que a construção do CREMER foi aprovada em assembleias anteriores, devidamente deliberada e respaldada em processo licitatório regular e que, foram feitas inúmeras reuniões e encontros para chegar neste ponto central e que este assunto estava sendo trazido em pauta como apresentação dos andamentos da obra e não como discussão de continuidade ou não, mesmo porquê legalmente não há motivo algum para paralisação ou suspensão da obra, Destacou também que a obra é um assunto desde muito tempo e que nenhuma decisão é tomada sozinha ou sem conhecimento e concordância dos secretários municipais de saúde de dos prefeitos municipais. O prefeito João Rodrigues, de Chapecó, reiterou sua discordância desde o início da proposta, alegando tratar-se de investimento desnecessário, diante da existência de imóveis disponíveis para locação e que hoje em dia, se tem uma viabilidade maior com locação do que edificação. O prefeito alegou que não vê necessidade de uma sede própria nem mesmo de um almoxarifado. Defendeu, ainda, que fosse realizada votação imediata sobre a continuidade ou não da obra. Em contraponto, a Vice-Prefeita de Itá, prefeita em exercício, Joice Anita Sartoretto Zotti, posicionou-se no sentido de que os municípios assumiram compromissos formais e que a obra trará benefícios coletivos, reforçando o papel do Consórcio como porta de entrada regional para os serviços de saúde. Na ocasião, o prefeito João Rodrigues contrapôs novamente, insistindo na inviabilidade da construção diante da disponibilidade de espaços para aluguel. O prefeito de Lajeado Grande, Sr. Anderson Bianchi, deste gestão ponderou que, antes de uma decisão definitiva, deveriam ser analisadas duas possibilidades: dar continuidade à obra conforme planejado ou reavaliar sua viabilidade, com possíveis adequações, observando os aspectos legais. Colocou que se deve ter respeito a todo um trabalho feito de decisões pelos gestores anteriores bem como respeito com o trabalho sério desenvolvido pelos empregados públicos do Consorcio. Destacou que o tema já havia sido objeto de deliberação em reunião com o Conselho Administrativo e com o Conselho Fiscal, do qual é 2º Vice-Presidente e que sempre se tem a vinculação destes membros para decisões. Na sequência, o prefeito Agenor José Zanco, de Arvoredo, criticou as falhas do projeto inicial e defendeu a paralisação. A fiscal da obra e responsável pela medição, Sra. Dayana Zanella, esclareceu que de fato houve problemas técnicos nos projetos de fundações e contenções, mas que tais falhas foram corrigidas pela



empresa vencedora, ocasionando apenas atraso no cronograma, informando que a empresa agora encontra-se em dia com o novo cronograma apresentado. O Vice prefeito Alan Felipe, de Vargeão, também se manifestou, ponderando que, a obra é uma vantagem não apenas para o Consórcio, mas para os municípios consorciados, que em 2023 era secretário de saúde e que não entende qual o motivo de toda esta discussão tendo em vista que a obra está ocorrendo de forma legal e o recurso já está quase todo na conta específica para este fim. Que sim, pode haver adequações, mas que a mesma deve sem sombra de dúvidas continuar. Na análise jurídica e financeira, destacou-se a existência de multa contratual e de possíveis repercussões judiciais em caso de paralisação. O Secretário de Saúde de São Bernardino, Vinicius Pauly Galuppo, neste ato representando o prefeito municipal, alertou que eventual rescisão implicar no pagamento de multa equivalente a 75% do valor total do contrato, o que tornaria a rescisão financeiramente inviável e inadmissível visto o verdadeiro desperdício do recurso público caso fosse utilizado para este fim. Acrescentou que aproximadamente 85% dos recursos já se encontram em caixa, reforçando que a paralisação seria desvantajosa. Corroborando ao relatado, a Diretora Executiva ressaltou que, conforme o contrato de consórcio, a responsabilidade institucional e legal do Consorcio recai sobre o Presidente e sobre a própria Diretoria Executiva e do Diretor Administrativo ambos fiscais de contrato. Destacou que, por essa razão, quaisquer decisões relativas à continuidade ou paralisação da obra devem ser tomadas com máxima cautela e responsabilidade, considerando os riscos jurídicos, financeiros e administrativos que recaem diretamente sobre a gestão do Consórcio. O prefeito de Pinhalzinho, Sr. Alessandro Beltrame, membro do Conselho Fiscal, fez uso da palavra e destacou que sempre participou das reuniões em que o tema foi discutido, reafirmando o compromisso assumido e a atenção dedicada a todas as deliberações relacionadas. Ressaltou que, embora a decisão pela edificação do CREMER tenha sido tomada por gestores de gestões anteriores, cabe aos atuais administradores dar continuidade ao projeto, em razão dos benefícios que trará a todos os municípios consorciados. Afirmou, ainda, que a construção não representará prejuízo e tampouco se tornará uma estrutura sem utilidade. Em relação à Unochapecó/Fundeste, registrou que houve descaso em diversas situações e reuniões realizada com a instituição, mas que especialmente em razão do valor elevado do aluguel, os conselhos haviam tomado a melhor decisão de sair do espaço, reiterando, por fim, que os municípios assumiram compromisso com a execução da obra, a qual deverá gerar ganhos significativos para toda a região e principalmente para a população dos municípios consorciados. Após ampla discussão, o Presidente Jader Adriel Danielli colocou o tema em votação, apresentando duas opções de voto, a primeira, pela continuidade da edificação da sede do Consórcio e a segunda, pela paralisação e verificação para findar tal processo licitatório. O resultado foi de dezesseis votos favoráveis à continuidade da obra e onze votos pela paralisação, declarando, assim, aprovada a manutenção da execução do CREMER. Os quinze votos registrados a favor foram proferidos pelos seguintes representantes dos Municípios consorciados: Neiva Klemann Toniello, Prefeita de Presidente Castello Branco; Ideraldo Sorgato, Vice-Prefeito de Xaxim; Vinicius Pauly Galupo, Secretário de Saúde de São Bernardino, representando o Município de São Bernardino; Henrique Voguel, Secretário de Saúde de Ouro Verde, representando o Município de Ouro Verde; Evandro Bassetto, Vice-Prefeito de Guatambu; Marciano Mauro Pagliarini, Prefeito de Nova Itaberaba; Joice Anita Sartoretto Zotti, Vice-Prefeita de Itá; Alan Felipe, Vice-Prefeito de Vargeão; Marta



Iône Tozzetto, Prefeita de Coronel Freitas; Jaqueline Moro, Secretária de Saúde de Marema, Conselheira Fiscal do Consorcio e representando o Prefeito de Marema; Alessandro Beltrame, Prefeito de Pinhalzinho e 1º Secretário do Consorcio; Anderson Elias Bianchi, Prefeito de Lajeado Grande e 2º Vice-Presidente do Consorcio; Oscar Barela, Prefeito de Águas de Chapecó; Olguin Ricardo Metz, Prefeito de Arabutã; Rodrigo Baron, Secretário de Saúde de Ipumirim e Mercio Tomazoni, Vice-Prefeito de Passos Maia. Já com relação aos votos desfavoráveis, foram os seguintes: Jakson Natal Castelli, Prefeito de Quilombo; Alacir Durante, Prefeito de Santiago do Sul; Odirlei Carlos Bergamaschi, Prefeito de Irati; João Rodrigues, Prefeito de Chapecó; Adelmo Luís Braatz, Prefeito de Paial; Edi Marcos, Prefeito de Caxambu do Sul; Gilmar Gonçalves da Silva, Vice-Prefeito de Águas Frias; Volnei Alves de Lima, Vice-Prefeito de Jardinópolis; Cleber José Vian, Vice-Prefeito de Formosa do Sul; Adenir Freitas, Prefeito de Ponte Serrada; e Jacir Pereira da Silva, Vice-Prefeito de Entre Rios. Findado o assunto o presidente Jader Danielli colocou que a partir deste momento não se fala mais sobre esta questão de suspender ou parar a obra que o assunto está discutido, demonstrado e encerrado a partir de agora. 2) **Mudança espaço sede do Consorcio** - Na ordem do dia, apresentou-se a proposta de nova locação para a sede administrativa do Consórcio, em substituição ao contrato anterior mantido com a Unochapecó/ FUNDESTE, cujo valor foi considerado excessivo. Informou que o novo espaço procurado está localizado nas proximidades do Hospital Regional do Oeste e da obra do CREMER, contemplando dois consultórios destinados à manutenção dos atendimentos já realizados por médicos credenciados que vem de fora da região, além de infraestrutura adequada às necessidades administrativas. Ressaltou que o valor do aluguel, anteriormente fixado em R\$ 43.69300, passará a ser de R\$ 22.000,00 mensais, representando significativa economia. Esclareceu, ainda, que foram realizadas tratativas junto à Unochapecó com vistas à redução do valor do contrato, não havendo, entretanto, acordo possível, razão pela qual se optou pela mudança, em reuniões realizadas com Conselho Administrativo e com o Conselho Fiscal. Este assunto foi amplamente entendido por todos e aprovada a mudança onde a partir de dezembro o Consorcio estará em novo endereço 3) **Alteração do Contrato de Consórcio Público** – Na sequência foram apresentadas nesta Assembleia as alterações no Contrato de Consórcio Público do Consorcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, recomendadas e solicitadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), por meio do Processo nº 107488/2024 em conformidade com a Lei 18.861/2024 SC que cria o Programa de Qualificação dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde de Santa Catarina, disciplinando a participação do Estado de Santa Catarina como ente Consorciado e suas transferências de recursos. As modificações compreenderam a atualização do termo “público” constante no processo, a adequação do uso da logomarca do Estado de Santa Catarina nos documentos oficiais assim que houver o Consorciamento deste, a redefinição do endereço e da sede do Consórcio, requisitos mínimos para o Diretor-Executivo e a previsão de que as decisões sejam tomadas por consenso sempre que possível, bem como a ampliação das competências do Consorcio. Incluiu-se, ainda, a vedação à contratação de sociedades empresárias e de sociedades empresárias cujos sócios sejam parentes, até o terceiro grau, de agentes vinculados ao Consórcio; a atribuição de avaliação das ações de saúde ao Colegiado de Gestão; e a pactuação das iniciativas no âmbito da Comissão Intergestores Regional (CIR) e da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), garantindo maior alinhamento às



diretrizes estaduais e às necessidades regionais de saúde. Colocou ainda que o novo contrato será encaminhado para assinatura de todos os prefeitos e que posteriormente cada município deverá apresentar um projeto de lei para as câmaras municipais de vereadores para ratificação, publicando e posteriormente mandando para o Consorcio estas leis autorizativas. Posto em discussão sem nenhuma objeção as mudanças foram aceitas e aprovadas por todos os prefeitos presentes **4) Outro assunto de interesse dos prefeitos** - Na sequência, o vice prefeito de Vargeão, Sr. Alan Felipe, requereu a retomada sobre a revisão da denominação do nome fantasia do Consórcio, ressaltando que a sigla CISamosc transmite a ideia de abranger apenas os municípios da região da AMOSC, quando, na realidade, o Consórcio congrega muitos municípios de diversas regiões da Macro Grande Oeste, Meio Oeste, bem como municípios do Alto Uruguai Catarinense do Estado. Nesse sentido, sugeriu que, em momento oportuno, seja promovida a adequação do nome, de forma a refletir de maneira mais abrangente e representativa a composição macro regional do Consórcio, sendo que os prefeitos concordaram com esta possível mudança. Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a Assembleia pelo Presidente do Consórcio, com solicitação de registro em ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Diretora Executiva.

Chapecó/SC, 17 de setembro de 2025.

JADER ADRIEL DANIELLI
Prefeito de Faxinal dos Guedes
Presidente do CISamosc

GEISA MULLER DE OLIVEIRA
Diretora Executiva CISamosc



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025 às 20:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7811514: ATA 095/2025

ENTIDADE

CIS/AMOSC - CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DO OESTE DE SC

MUNICÍPIO

Chapecó



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7811514>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



ATA 095/2025

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no ambiente virtual na plataforma online Meet endereço <https://meet.google.com/pyf-uzjb-nvp> reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os prefeitos do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, CNPJ 01.336.261/0001-40, com endereço na Rua Euclides Prade, nº 465-E, Sala Comercial nº 09 do Condomínio Boulevard Das Acácias, Bairro Santa Maria, Chapecó - SC, com registro de presença em lista anexa. Geísa Muller de Oliveira, Diretora Executiva do CIS-AMOSC deu abertura aos trabalhos, conforme edital nº 07/2025, que trata da convocação da presente Assembleia. O Presidente do Consórcio, Prefeito de Faxinal dos Guedes, Sr. Jader Adriel Danielli, declarou aberta a reunião, informando que a mesma fora convocada de forma extraordinária para destacar o Projeto Um Novo dia a primeira Comunidade Terapêutica Médica voltada ao tratamento de dependentes químicos no Estado de Santa Catarina, um projeto pioneiro que irá atender os 54 municípios do Oeste Catarinense integrados ao Consorcio Público de Saúde CISamosc. O Projeto Um Novo Dia foi apresentado pelo assessor parlamentar Andrei Zamoner aos prefeitos e secretários presentes como uma política pública inovadora, construída com responsabilidade social, técnica e humanitária. A iniciativa representa um avanço histórico na área de saúde mental, prevenção, acolhimento e reinserção social, oferecendo estrutura moderna, equipe multidisciplinar completa e um modelo de tratamento alinhado às melhores práticas do país. Trata-se de um projeto viabilizado com investimentos e articulação do Deputado Estadual Mário Motta, que tem dedicado seu mandato à ampliação dos serviços de atenção psicossocial e ao fortalecimento das ações de combate às drogas em Santa Catarina. Foi feita uma primeira proposta de valores que foi discutida entre a entidade e o presidente do Consorcio Projeto Um Novo Dia - Centro Psicossocial Recomeçar onde seria levado em consideração o porte do município. Municípios até 3 mil Habitantes: R\$ 3,5 mil mensal com 3 vagas permanentes; Municípios de três até 10 mil habitantes: R\$ 5,5 mil mensal com até 5 vagas permanentes; Municípios de dez até 20 mil habitantes: R\$ 8 mil mensal e 7 vagas permanentes; e acima de 20 mil habitantes R\$ 10 mil mensal e 09 vagas permanentes. Alguns prefeitos se posicionaram a favor bem como solicitaram de que forma irão controlar as vagas visto que são muitos municípios para 150 vagas iniciais e os responsáveis pelo projeto colocaram que de início serão estas vagas disponíveis, mas que já existem estudos e a viabilidade para aumentar o numero de vagas atras de algumas mudanças na estrutura do local e que também deve-se levar em consideração a permanência desta população no local bem como o trabalho com as famílias e com a equipe de saúde de cada município que serão treinadas para receber novamente estes pacientes de volta em cada município. Na sequência foi encaminhado que cada município poderá se manifestar no grupo de gestores da saúde com relação ao rateio bem como apresentar contraposta bem como o

Consortio fazer um estudo levando em consideração o porte de cada municípios e em um próximo momento tomar os devidos encaminhamentos em havendo concordância dos municípios. Também todos foram convidados a participar do Fórum Parlamentar do Oeste Catarinense de prevenção e tratamento de dependentes químicos no dia vinte e sete de novembro pela parte da manhã em Chapeco. Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a Assembleia pela Diretora Executiva, com solicitação de registro em ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Diretora Executiva.

Chapecó/SC, 14 de novembro de 2025.

JADER ADRIEL DANIELLI
Prefeito de Faxinal dos Guedes
Presidente do CISamosc

GEISA MULLER DE OLIVEIRA
Diretora Executiva CISamosc